



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 808/2017

Ementa: DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA DA CHÃ DO PINHEIRO DE EDSON DA SILVA BELCHIOR (DELSON) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município do Paudalho, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo ART. 50 § 3º e 7º, da Lei Orgânica do Município de Paudalho, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Quadra Poliesportiva: Edson da Silva Belchior (Delson), a Quadra Poliesportiva da comunidade de Chã do Pinheiro, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DO
Paudalho, 30 de Novembro de 2017.

PAUDALHO

Marcello Fuchs Campos Gouveia
MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA

PREFEITO DE PAUDALHO